

APROVADO POR UNANIMIDADE
05/04/22
PRESIDENTE



ATA DIGITAL N°20
ANO: 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ata da 15ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, realizada nesta Casa Legislativa, no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas. A reunião ordinária foi aberta pelo Senhor Presidente Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal) que, após a leitura do versículo bíblico, determinou a chamada dos vereadores, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião ordinária do dia 07 de abril do corrente ano, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, determinou o início do **EXPEDIENTE**. Pelo primeiro-secretário foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº15/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga, que concede título de cidadão Macabuense ao Senhor Tadeu Batista Pinheiro; Indicação Legislativa nº53/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga, objetiva que se retorne com feira dos artesãos a ser realizada todos os fins de semana; Indicação Legislativa nº57/2022, de autoria do vereador Gaúcho, indicando fornecimento de água mineral (galões de 20 litros) nas creches e escolas públicas municipais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.371/2015; Indicação Legislativa nº58/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga, indicando a realização de eventos que valorizem os talentos macabuenses jovens e adultos; Indicação Legislativa nº59/2022, de autoria da vereadora Nathália Braga, indicando realização de atividades esportivas que envolvam jovens, idosos e mulheres, nos bairros da cidade; Indicação Legislativa nº60/2022, da vereadora Nathália Braga, indicando adiantamento do pagamento dos servidores municipais; Indicação Legislativa nº61/2022, da vereadora Nathália Braga, objetivando que seja oferecido maior suporte ao campeonato de futebol macabuense; Ofício nº84/2022, de autoria do vereador Dhal, solicitando instalação de dois quebra-molas na Rua Francisco Lima no bairro Porto; Ofício nº85/2022 - do vereador Dhal, ao secretário de serviços públicos, solicitando instalação de dois quebra-molas na Rua Francisco Lima no bairro Porto; Ofício nº86/2022, de autoria dos vereadores Dhal, Lucas e Gaúcho, ao Deputado Max Rodrigues Lemos, solicitando que sejam disponibilizados serviços referentes à renovação de carteira nacional de habilitação bem como serviços de vistoria e outros; Ofício nº101/2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, encaminhando Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em seguida, teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente de acordo com o 4º Paragrafo, artigo nº55, do Regimento interno da Casa e de acordo com o Ofício nº01/2022, de convocação, da comissão permanente de educação e cultura, convocou o secretário de educação e cultura Senhor João Daumas para prestar informações inerentes a suas atribuições. O Senhor secretário se juntou a mesa. O Senhor secretário respondeu as questões abordadas pelos nobres Edis. De acordo com o

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047
www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ATA DIGITAL N°20
ANO: 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Regimento Interno da Casa a convite do Senhor Presidente o Senhor Deputado Max Lemos veio a compor a mesa. Através da Resolução Legislativa nº26/2021, de autoria dos vereadores Jorge Luiz (Dhal) e dos vereadores Lucas e Gaúcho deu-se o título de cidadão macabuense ao Senhor Max Lemos pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu. Foi franqueada a palavra ao Deputado Max Lemos teceu agradecimentos a todos pela honraria que lhe foi dada. Encerrado o pequeno expediente, não havendo Ordem do Dia. E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião ordinária. E de acordo com o Regimento Interno, a cada sessão desta Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo, sucintamente, assuntos a serem submetidos ao Plenário.

APROVADO POR UNANIMIDADE
05/05/2022
PRESIDENTE
JML